MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 412/2000.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão Universitária intitulado: "CRIAÇÃO EM REGIME FAMILIAR DE AVES DE APTIDÃO MISTA PARA PRODUÇÃO DE CARNE E OVOS".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 67/2000 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005988/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão Universitária intitulado: "CRIAÇÃO EM REGIME FAMILIAR DE AVES DE APTIDÃO MISTA PARA PRODUÇÃO DE CARNE E OVOS", a ser executado no período compreendido entre 1º de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, sob a responsabilidade da PROCAMPI, na área de abrangência do Campus de Ibimirim, em parceria com as Associações Comunitárias das Agrovilas do Perímetro Irrigado do Vale do Moxotó e a Prefeitura Municipal, sob a coordenação do Professor Adjunto MARCO ANTÔNIO ARAÚJO DE ANDRADE, com a colaboração da seguinte equipe técnica: Técnico em Agropecuária JOSÉ MÁRIO DE ANDRADE SANTANA, Assistente de Administração TARCÍSIO JOSÉ VASCONCELOS DE MELO e Zootecnista HÉLDER SILVA DOS SANTOS, o qual tem como objetivo geral incrementar a oferta de proteína de origem animal, de considerável valor biológico, indispensável à dieta humana, através da criação em regime familiar de aves de dupla aptidão, destinadas a produção de carne e ovos, nas comunidades de baixa renda, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005988/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de outubro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.